

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



**UNION
AFRICAINNE**

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844
website: www.africa-union.org

**CONSELHO EXECUTIVO
Nona Sessão Ordinária
28 – 29 de Junho de 2006**

Banjul, GÂMBIA

**EX.CL/269 (IX)
Anexo 2**

**DECLARAÇÃO MINISTERIAL DE NAIROBI SOBRE
O PROGRAMA DE TRABALHO DE DOHA**

DECLARAÇÃO MINISTERIAL DE NAIROBI SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO DE DOHA

Nós, Ministros do Comércio, dos Estados Membros da União Africana, reunidos na nossa Quarta Sessão Ordinária, a 14 de Abril de 2006, em Nairobi (Quênia), para examinar os principais problemas ligados ao comércio no contexto das iniciativas e desenvolvimento regionais e internacionais,

Recordando as decisões e recomendações relativas ao desenvolvimento de África tal como contidas nos diversos instrumentos internacionais elaborados sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, incluindo as Declarações da Cimeira do Milénio, a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Duradouro, a Cimeira sobre o Financiamento do Desenvolvimento, o Programa de Acção a favor dos Países Menos Avançados e o Relatório da Comissão para a África,

Acolhendo favoravelmente as iniciativas para aumentar o financiamento do desenvolvimento e tratar efectivamente do fardo da dívida,

Conscientes da conclusão eminente das negociações sobre o Programa de Trabalho de Doha da Organização Mundial do Comércio,

Reafirmando a necessidade das negociações se desenrolarem sem exclusão e de forma transparente, a fim de garantir a responsabilidade política do processo e do resultado final das negociações,

Sublinhando vigorosamente a importância das modalidades que tratam de questões de interesse particular para os países africanos e que até agora não receberam a devida atenção,

Pela presente adoptamos o seguinte:

1. Acolhemos favoravelmente a declaração Ministerial de Hon-Kong adoptada pelos Ministros do Comércio da Organização Mundial do Comércio em Dezembro de 2005, na medida em que ela impulsiona a conclusão do Programa de Trabalho de Doha. Reafirmamos o nosso compromisso em relação à importante tarefa de concluir as negociações

comerciais até ao final do ano de 2006 e comprometemo-nos a trabalhar com outros parceiros comerciais a fim de concretizar os objectivos do desenvolvimento visados deste ciclo. Trata-se por um lado da nossa expectativa legítima e asseguraremos que os resultados das negociações reflectam integralmente as prioridades de desenvolvimento da África.

2. Desde o lançamento do Programa de Trabalho de Doha, a 14 de Novembro de 2001, adoptámos várias Declarações indicando as nossas posições comuns sobre os principais problemas relativos às negociações em curso. A este respeito, adoptámos o Consenso de Kigali, o Roteiro do Cairo sobre o Programa de Trabalho de Doha e as Referências de Arusha para o desenvolvimento. Nas Referências de Arusha para o Desenvolvimento que adoptámos em Novembro de 2005, anunciámos claramente os nossos objectivos de desenvolvimento que a conclusão do Programa de Trabalho da Doha deveria ser plenamente ponderada.

Estas declarações foram aprovadas ao mais alto nível político pelos nossos Chefes de Estado e de Governo. Reafirmamos do mesmo modo o nosso empenho em relação às nossas posições comuns contidas nestas Declarações.

3. Por outro lado, reafirmamos o nosso compromisso em relação às nossas posições comuns contidas nas Declarações sobre o Programa de Trabalho de Doha adoptadas pelos Ministros do Comércio dos Países Menos Avançados e dos Estados do Grupo dos países da África, Caraíbas e Pacífico. Nós reafirmamos a nossa solidariedade com estes grupos no seio do G90 e renovamos o nosso compromisso de reforçar a nossa aliança e prosseguir os nossos interesses comuns no Programa de Trabalho de Doha, tal como anunciados nas respectivas Declarações.

4. Sublinhamos que o ciclo de Doha deve alcançar resultados significativos para os países africanos e os PMAs, bem como uma situação vantajosa para todos. A este respeito, qualquer resultado final proposto sobre o Programa de Trabalho de Doha deveria ser avaliado a uma das referências sobre o desenvolvimento que adoptámos e deveria ter em conta plenamente as prioridades de desenvolvimento de África.

5. Nós estamos bastante preocupados pela falta de progresso nos trabalhos mandatados sobre as modalidades para a Agricultura e a AMNA. Nesta óptica, tendo em conta os prazos fixados para estes trabalhos, nomeadamente nos finais de Abril de 2006, reiteramos com urgência que se respeitem todos os compromissos e que se mantenham as promessas feitas no quadro do ciclo de Doha, para que as necessidades de desenvolvimento e as preocupações de África e dos PMAs sejam devidamente tomadas em conta.

6. Sublinhamos que as conclusões de Abril no que diz respeito as modalidades sobre Agricultura e a AMNA devem abranger todos os aspectos e tratar das preocupações dos países africanos. A esse respeito, o estabelecimento de modalidades parciais que excluam as preocupações de África e dos PMAs não será favorável a uma conclusão positiva e aceitável das negociações.

7. Reiteramos o nosso apoio ao processo em curso sobre o estabelecimento das modalidades, e sublinhamos que as modalidades a serem ajustadas à Agricultura deveriam incluir todas as questões de interesse para a África e apoiar políticas susceptíveis de realizar os objectivos de desenvolvimento, estratégias de redução da pobreza, da segurança alimentar e das preocupações de garantia de existência. Esperamos, conseqüentemente, um progresso equilibrado e resultados significativos nas negociações sobre o acesso aos mercados, o apoio interno e a concorrência à exportação, tendo sempre em conta a componente do tratamento especial e diferenciado. Nós insistimos para que a questão do mandato dos Países em Vias de Desenvolvimento, importadores comuns de géneros alimentícios, suspensos há muito tempo seja solucionada expressa e convenientemente.

8. Realçamos a necessidade de realizar progressos na base de acesso aos mercados, particularmente sobre a fórmula de redução de tarifas, produtos especiais, Medidas de Salvaguarda Especial (MSS), preferências e produtos de base. Nós sublinhamos que as MSS deveriam ser acordadas à África e aos seus PMAs e aplicados a todos os produtos.

9. Solicitamos, igualmente, que se façam progressos significativos nos domínios de apoio interno e da concorrência à exportação a fim de se alcançar o estabelecimento das modalidades que tratam das disparidades das trocas com as quais se confrontam os países africanos no domínio da agricultura.

10. Reconhecendo a importância capital das preferências de longa data para os países africanos no domínio da agricultura, solicitamos de imediato que sejam encontradas soluções ligadas às trocas comerciais a fim de tratar com urgência, o problema de erosão de preferências através de negociações. Solicitamos, por um lado, que esta questão seja examinada verdadeiramente e de forma eficaz em todas as modalidades com o parágrafo 44 do Anexo A do Conjunto dos Resultados de Julho. Esperamos por conseguinte que outros membros da OMC se empenharão de maneira construtiva nas discussões.

11. Realçamos a importância capital do algodão, bem como a necessidade imperiosa de alcançar o estabelecimento de todas as modalidades no final do mês de Abril de 2006, em conformidade com a Declaração de Hong-Kong incluindo uma redução significativa do apoio interno e a criação de um mecanismo para tratar das flutuações do preço do algodão, como medida prioritária.

12. Na mesma ordem de ideia nós realçamos a importância da banana para numerosos países africanos e a necessidade de garantir um acesso aos mercados de forma equitativa para os seus produtores.

13. Nós estamos preocupados pelo facto de que as modalidades sobre a AMNA possam atingir a não industrialização dos países africanos se as suas preocupações sobre as flexibilidades adequadas, a reciprocidade imparcial, um tratamento especial e diferenciado apropriado e a erosão de preferências não sejam tratados adequadamente durante as negociações. Por conseguinte, esperamos que as modalidades integrem totalmente todas estas preocupações e encontrem uma solução comercial credível sobre a questão de preferências.

14. Reiteramos a importância de um resultado equilibrado nas negociações e solicitamos imediatamente que haja um equilíbrio global em todas as negociações que possa responder às promessas de desenvolvimento do ciclo de Doha no contexto do compromisso único.

15. Reconhecendo as graves consequências que a queda e as importantes flutuações dos preços dos produtos de base podem ter a longo prazo, sobre os rendimentos dos agricultores africanos e igualmente o impacto sobre a sua segurança alimentar, a sua garantia dos meios de existência e de desenvolvimento rural, nós realçamos que o resultado das negociações na Agricultura e a AMNA deverá tratar especificamente e de maneira eficaz em conformidade com a Declaração Ministerial de Hong-Kong, as preocupações ligadas ao comércio dos países em desenvolvimento e dos PMAs tributários de produtos de base.

16. Saudamos a criação da Equipa Especial sobre o Quadro Integrado e registamos os trabalhos em curso. Convidamos os membros da OMS a encontrar as vias e meios susceptíveis de melhorar o processo do quadro integrado actual, o mecanismo de financiamento e de subsídio a fim de tornar mais eficaz e apto a responder às necessidades dos PMAs, em matéria de desenvolvimento ligado ao comércio.

17. Reafirmamos que a assistência técnica e o reforço de capacidades nomeadamente o desenvolvimento institucional e a valorização dos recursos humanos e das instituições especializadas visando reforçar a capacidade dos negociadores africanos são elementos chave da dimensão do desenvolvimento do sistema comercial multilateral. Nós solicitamos aos nossos parceiros de desenvolvimento a financiar adequadamente os programas de assistência técnica, através dos mecanismos existentes nomeadamente o Quadro Integrado, o JITAP e outros mecanismos complementares.

18. Regozijamo-nos do facto de que a Declaração Ministerial de Hong-Kong contem uma disposição relativa ao mandato da implementação da Ajuda para o comércio. Acolhemos favoravelmente a criação da Equipa Especial e registamos os trabalhos em curso em outros fóruns sobre o aumento dos recursos financeiros para a promoção do comércio para que

sejam compatíveis às necessidades de desenvolvimento de África. Exortamos a Equipa Especial criada a tratar desta questão de importância capital para a África de uma maneira geral e garantir que haja uma clara melhoria dos programas actuais de cooperação técnica relativos ao comércio, quer em termos de recursos como da cobertura dos países africanos. Esperamos ver a realização da eficiência e eficácia em matéria de gestão, disposição e acesso aos recursos.

19. Reconhecemos o papel e a vantagem comparativa da CNUCED em matéria de assistência acordada aos países africanos nos seus esforços de reforço de capacidades. Nós estamos preocupados pelas propostas recentes emanadas de alguns países desenvolvidos que não somente reduzem o mandato, mas fragilizam também a continuidade institucional da CNUCED no contexto do processo de reforma das Nações Unidas . O processo de reforma deveria antes demais reforçar o papel e as actividades da CNUCED como ponto focal do sistema das Nações Unidas para o tratamento integrado do comércio, do desenvolvimento e das questões conexas. A CNUCED deveria prosseguir com a sua assistência aos países africanos no que diz respeito as negociações comerciais e as políticas de desenvolvimento.

20. Recordamos a decisão tomada em Hong-Kong sobre o acesso aos mercados isentos de direitos aduaneiros e sem contingente e outras disposições de tratamento especial e diferenciado a favor dos PMAs, e solicitamos aos países desenvolvidos membros da OMC e aos países em via de desenvolvimento que estejam à altura de o fazer, que implementem a decisão no quadro do compromisso único.

21. Realçamos a importância de preservar as flexibilidades dos países em vias de desenvolvimento e dos países menos avançados individualmente, tal como contidas nas AGCS e as modalidades a favor dos PMAs e reafirmadas na Declaração de Hong-Kong. As negociações sobre os serviços deveriam ser de tal modo que os sectores e os modos de oferta que interessem aos países africanos, constituam objecto de uma análise particular. A esse respeito, registamos que o modo 4 é de uma importância capital para numerosos países africanos. Por outro lado, solicitamos aos membros da OMS de se empenharem plenamente na implementação das modalidades relativas ao tratamento especial para os

PMAs, em conformidade com o artigo IV: 3 da AGCS. Reconhece-se que os PMAs não devem assumir novos compromissos.

22. Reconhecendo as flexibilidades acordadas a cada país em vias de desenvolvimento em conformidade com o artigo XIX: 2 da AGCS, reafirmamos que o recurso colectivo visa completar e não unicamente substituir as negociações ofertas/pedidos bilaterais, bem como a especificidade dos pedidos bilaterais.

23. Reafirmamos que as negociações sobre a Facilitação das Trocas deveriam ter em conta a necessidade de fornecer assistência técnica e financeira e também disposições apropriadas em matéria de tratamento especial e diferenciado aos países em vias de desenvolvimento, e particularmente aos PMAs, a fim de os ajudar nos seus esforços para realizar as reformas constitucionais neste sector. Os países africanos deveriam disponibilizar-se para tratarem dos seus problemas de infraestruturas físicas e constrangimentos ligados às capacidades comerciais. Solicitamos de imediato aos membros da OMC da criação de um mecanismo apropriado para tratar das necessidades e prioridades dos países africanos na facilitação de trocas, antes de passar às negociações de textos.

24. Reconhecemos a contribuição e as potencialidades da AGOA para o desenvolvimento sócio-económico de África. Por conseguinte, solicitamos de imediato aos membros da OMC de acelerar o processo de outorga de derrogação à AGOA e que este processo seja concluído até à próxima Sessão do Conselho Geral da OMC, prevista para Maio de 2006.

25. Notamos com preocupação que nenhum país africano acedeu à OMC desde a criação desta instituição. Reafirmamos a nossa solidariedade com todos os nossos membros que iniciaram o processo de adesão à OMC. A este respeito, solicitamos a todos os membros da OMC d facilitar e acelerar a adesão dos países africanos à OMC. Solicitamos igualmente aos nossos parceiros de desenvolvimento a intensificar, em todas as etapas do processo de adesão, o fornecimento de assistência técnica e o apoio ao reforço das capacidades aos países africanos partidários.

26. Realçamos por outro lado, a imperiosa necessidade de implementar verdadeiramente as linhas directrizes de adesão a favor dos PMAs, adoptadas em Dezembro de 2002, pelo Conselho Geral. Realçamos que os países partidários não devem ser obrigados a negociar concessões que vão para além das regras já estabelecidas na OMC, nem aceitar submeterem-se- às cláusulas em fase de discussão no quadro do ciclo de Doha.

27. Realçamos que as negociações deveriam desenrolar-se de forma transparente e sem qualquer exclusão, durante esta última fase de negociações. Somente um processo transparente e totalmente participativo pode garantir a responsabilidade política, bem como um consenso sobre os resultados das negociações. Não deveriam haver pressões sobre os países africanos, considerando nomeadamente os seus constrangimentos em termos de recursos humanos, financeiros e de capacidades institucionais. Por outro lado, estamos preocupados que as questões extremamente importantes para a África ainda não tenham sido analisadas. Por conseguinte, solicitamos que o processo de Genebra permaneça como o centro das negociações multilaterais.

28. Agradecemos ao Governo e ao Povo da República do Quénia pela sua generosidade e calorosa hospitalidade e pelas excelentes facilidades postas à nossa disposição .

Feito a 14 de Abril de 2006, em Nairobi (Quénia)

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2006

Report of the 4th ordinary session of the conference of African ministers of trade

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4248>

Downloaded from African Union Common Repository